



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ADENDO

### ESCLARECEDOR Nº 01/2024

#### REGÃO ELETRÔNICO Nº 90203/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0041.000468/2024-01

**Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos necessários a produção de materiais de comunicação visual e impressos diversos, utilizados na divulgação de eventos, projetos institucionais, bem como na produção de cartilhas, folders, livros etc, de interesse desta secretaria.**

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, publicada no DOE do dia 22 de maio de 2024, informa que elaborou adendo esclarecedor devido há resposta aos pedidos de Esclarecimentos, apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 90203/2024/SUPEL/RO, esclarece que:

#### [...] Pedido de impugnação 1:

GARRAFA térmica – Qual o tipo de personalização? A personalização será colorida ou 1 cor? As Altura : 24,6 cm Largura : 8,1 cm Circunferência : 25,6 cm, são exatas ou aproximadas? Na indústria eles vende a garrafa pela capacidade de líquido e não pelo tamanho, o que varia muito de uma marca para outra [...]

#### Considerando Despacho -SEDEC-COMPRAS id (0050949886)

Resposta ao questionamento da empresa - Análise Despacho -SEDEC-COMPRAS id (0050949886).

Deste modo, ressalto que os itens abaixo não sofreram alteração, portanto, permanecem conforme segue:

GARRAFA térmica – Qual o tipo de personalização? A personalização será colorida ou 1 cor? As Altura : 24,6 cm Largura : 8,1 cm Circunferência : 25,6 cm, são exatas ou aproximadas? Na indústria eles vende a garrafa pela capacidade de líquido e não pelo tamanho, o que varia muito de uma marca para outra

Item 3  
**Resposta:** Informamos que as medidas da garrafa térmica são exatas: altura de 24,6 cm, largura de 8,1 cm e circunferência de 25,6 cm, conforme o fabricante. A cor será única, conforme a logo em formato PNG id 0050952969 . O líquido da garrafa terá capacidade de 650 ml. Embora haja variedade de tamanhos, a logo gravada deve ser proporcional à garrafa térmica. Antes que a gráfica comece a personalizar a logo, é necessário enviá-la por e-mail para ctisedec@gmail.com, sendo validado pela secretaria.

Item 7  
Risque Rabisque – As folhas internas serão personalizadas?

**Resposta:** Sim, timbrado com o Brasão do Estado de Rondônia.

- Item 8 A LIVRO – o formato 14x21 é aberto ou fechado?  
**Resposta:** Fechado
- Item 9 As folhas internas do bloco, serão personalizadas?  
**Resposta:** Não, somente na capa.
- Item 15 Não consta o tipo de personalização? Será colorido ou 1 cor?  
**Resposta:** Não ficou claro o questionamento.  
Caso seja referente a garrafa será 1 (uma) cor, já a caneta e o caderno serão coloridos.
- Item 34 Miolo: A impressão do miolo da agenda é colorida ou 1 (uma) cor?  
**Resposta:** 1 (uma) cor  
CAPA: Não consta o tipo de personalização, qual tipo de impressão? qual o tipo de acabamento?, é papel ou em couro sintético?  
**Resposta:** tipos de gravação: Baixo Relevo / Hot Stamp / Silk Screen.  
Qual a cor do wire-o?  
**Resposta:** Branco
- Item 39 Personalização é 1 (uma) cor ou colorida?  
**Resposta:** A personalização da caneta é toda preta, cargas de tinta em azul ou preta, contendo a logo da secretaria e eventos da mesma.
- Item 42 Não pode ter 2 (dois) tipos de papel, pois papel couchê é o dobro do valor do papel offset além de terem características diferentes. Qual o papel correto?  
**Resposta:** Papel couchê
- Item 46 Qual a cor do wire-o?  
**Resposta:** Preto
- Item 49 Na descrição consta Folder em formato A4, porém consta também medidas: 10x20cm. Qual o tamanho correto do folder?  
**Resposta:** Em formato A4.
- Item 50 Consta papel couchê 120gr, porém não existe papel couchê nessa gramatura. Qual a gramatura correta?  
**Resposta:** 115 gr
- Item 51 Consta Miolo em papel ap 90g, impressao em uma cor e cromia, de 50 a 100pg. Para impressão offset temos que fazer CTP e o valor do CTP para impressão CROMIA e 4x o valor do CTP para impressão em uma cor.. Quantas paginas serão em uma cor e quantas serão em cromia? pois esta informação interfere diretamente no preço.  
**Resposta:** Todas as páginas serão em Cromia.
- Item 53 A bolsa interna será personalizada ou não?  
**Resposta:** Não



#### **DA CONCLUSÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através do Núcleo de Processamento, nomeada por força da Portaria nº 50/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 22 de maio de 2024, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada, **JULGA - SE SANADO OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES.**

Considerando as respostas sobre os pedidos de esclarecimento/impugnação não afetam a formulação das propostas de preços, informamos que a abertura do certame permanecerá com **Data de Abertura: 23 de julho de 2024 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF)**, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69) 3212-9243, e-mail: [atendimentosupel@gmail.com](mailto:atendimentosupel@gmail.com)

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

MAIZA BRAGA BARBETO  
Pregoeira - SUPEL/RO

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame permanecerá **para o dia 22 de março de 2024, às 10h:00min.** (horário de Brasília - DF), no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Maiza Braga Barbeto  
Pregoeira Substituta/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **MAIZA BRAGA BARBETO**, **Pregoeiro(a)**, em 19/07/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050982757** e o código CRC **3F70EFA7**.